

UMA FACULDADE TÉCNICA PARA A UNIVERSIDADE DO PORTO: INTERLÚDIO NA ORGANIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA (1915-1926)

Jorge Fernandes Alves

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

jfalves@letras.up.pt

A designação de Faculdade Técnica surgiu em 1915 para nomear o resultado da autonomização dos cursos de engenharia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, então recentemente criada (1911). O novo estatuto dos cursos de engenharia correspondia a um salto qualitativo na estruturação da Universidade, inicialmente decretada com apenas duas Faculdades – Ciências e Medicina, às quais se iriam agregar outras no decorrer da I República. Em 1926, através do Decreto n.º 12696, de 17 de novembro, já em plena Ditadura Militar, a sua designação foi alterada para Faculdade de Engenharia. O presente texto procura esboçar o processo de construção da Faculdade Técnica, indagando percursos e processos de institucionalização.

1. Os engenheiros da Academia Politécnica

O desenvolvimento da tecnologia acelerou desmesuradamente no decorrer do século XIX, estreitando gradualmente a aliança entre a ciência e a técnica, respondendo à necessidade de um saber-fazer

traduzido em operações produtivas cientificamente sustentadas sobre realidades concretas, numa conjugação de processos em que a máquina confere um efeito catalisador. As fábricas, com novos produtos, os caminhos de ferro, as “obras de arte” das vias de comunicação são o espelho desse tempo novo, o tempo dos engenheiros, tal como o adivinharam mais depressa os franceses, com a criação dos estudos politécnicos, e os alemães, fomentando fortemente a investigação, ou os norte-americanos, multiplicando as universidades e promovendo a inovação através do apoio às patentes. O engenheiro surge, assim, como um mediador entre a descoberta científica e a necessidade social, entre a racionalidade científica e a realidade concreta, protagonizando, ao lado de outras profissões tecnocratas, o objetivo da modernização, ganhando prestígio social.

Em Portugal, ultrapassada a impossibilidade reformista do primeiro liberalismo, foi apenas na conjuntura criada com a Revolução de setembro de 1836, da qual resultou um governo em que pontificava Passos Manuel como ministro do Reino, que se procedeu a um *Plano Geral dos Estudos*, de cuja elaboração foi incumbido o vice-reitor, em exercício, da Universidade de Coimbra, José Alexandre de Campos (reintegrado na Universidade, logo a 11 de Setembro de 1836 por Passos Manuel, pois tinha sido afastado a 8 de julho). Esse *Plano* contemplava os segmentos do ensino primário, do ensino secundário e do ensino superior. Todavia, esse Plano, aprovado por Passos Manuel, nem sempre é devidamente referenciado na sua articulação, talvez por ter sido publicado de forma fracionada e diferida no tempo no *Diário do Governo* e depois nas coleções de legislação, surgindo gradualmente por níveis de ensino, através de diferentes decretos. Depois de publicada a parte relativa aos ensinos primário (artigos n.ºs 1-37) e secundário (n.ºs 38-70), surgiu a componente do Plano relativa aos estudos superiores (artigos n.ºs 71-111), aprovada em 5 de dezembro de 1836. Nela se procurava atender aos “rápidos e multiplicados progressos que têm feito os estudos superiores, especialmente

no ramo das Ciências Naturais, depois da última reforma geral da Universidade de Coimbra”, circunstância que tornava urgente uma nova organização dos cursos científicos, de forma a harmonizá-los com o “estado atual dos conhecimentos”. O seu conteúdo abrangia a reforma das cinco faculdades (Teologia, Jurisprudência, Medicina, Matemática e Filosofia) da Universidade de Coimbra, referindo, contudo, que “as Escolas de Ensino Superior serão colocadas nas cidades de Lisboa, Porto e Coimbra, conforme a sua natureza, os fins para que são destinadas e a oportunidade dos alunos” (Decreto de 5.12.1836).

Assim, seguia-se, de perto, o modelo napoleónico, de configuração centralista, mantendo-se uma só universidade nas áreas tradicionais e, para além disso, apenas escolas superiores especializadas, que respondiam aos utilitaristas, com as suas áreas técnico-científicas. Na sequência do *Plano Geral de Estudos* de José Alexandre de Campos era aprovada a criação das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto, por Decreto de 29.12.1836 (artigos n.ºs 112-154), por transformação das Escolas de Cirurgia, que vinham desde 1825 e que formavam “uma classe de Facultativos tão necessária e importante”, mas que podiam “ser melhoradas não só com proveito do Ensino Público, mas com grande utilidade dos Hospitais de ambas as Cidades”.

Seguiu-se, em 13 de janeiro de 1837, um diploma que apresentava uma justificação para a reconversão da Academia Real da Marinha e Comércio (criada em 1803, no Porto, e dirigida apenas para formação nas áreas do comércio, agricultura e navegação). Aí se atendia “à necessidade de plantar no País as Ciências Industriais, que diferem muito dos estudos clássicos, e puramente científicos, e até dos estudos teóricos contendo simplesmente a descrição das Artes, e oferecendo para este fim a populosa e rica Cidade do Porto a localidade mais apropriada por seu extenso Comércio e outras muitas circunstâncias”, pelo que se aprovava uma nova organização para a Academia Real de Marinha e Comércio, na continuidade do *Plano Geral*, conforme os termos do Decreto assinado por Passos Manuel.

Da mesma data, mas publicado em separado, várias páginas à frente na *Coleção de Legislação*, surgia depois o Decreto regulamentar (artigos n.ºs 155-171 do *Plano*), que começava por alterar a designação da Academia, a qual passava a ser denominada de Academia Politécnica do Porto, tendo como “fim essencial o ensino das ciências industriais”, recebendo como missão formar “engenheiros civis de todas as classes”, a saber: engenheiros de minas, engenheiros construtores, engenheiros de pontes e estradas, além de oficiais de marinha, pilotos, comerciantes, agricultores, diretores de fábricas e “em geral os artistas”. Com ensino teórico e prático, os diversos títulos profissionais resultariam da combinação das suas onze cadeiras, onde pontificavam as matemáticas, geometria, desenho, mecânica, história natural, artilharia e tática naval, física e mecânica industrial, química, botânica economia rural, comércio e economia industrial. Entre outras determinações curriculares, apontava-se ainda que a Academia teria um Gabinete de História Natural Industrial, um Gabinete de Máquinas, um Laboratório Químico, Oficina de Metalurgia, um Jardim Botânico e Experimental, sendo que tais estabelecimentos seriam “organizados debaixo do plano dos Estabelecimentos pertencentes à Faculdade de Filosofia, em conformidade dos Estatutos da Universidade [...] havendo-se respeito ao seu destino especial que é o aperfeiçoamento das Artes” (Decreto de 13.01.1837).

Note-se que, embora estivesse previsto no *Plano Geral* uma Escola de Ensino Superior em Lisboa e outra em Coimbra, a criação da Escola Politécnica de Lisboa não surgiu da execução do dito Plano, mas, num ato algo inopinado e discutível na ação e unidade governativas, resultou, por antecipação, de um Decreto de 11.01.1837, assinado pelos então ministros interinos da Guerra e da Marinha, respetivamente Sá da Bandeira e Vieira de Castro, apontando-se como objetivo primordial “habilitar alunos com os conhecimentos necessários para seguirem os diferentes cursos das Escolas de aplicação do Exército e da Marinha”, ou seja, assegurar os “preparatórios” para esses cursos,

e, ao mesmo tempo, “propagar a instrução geral superior”, ficando mesmo inicialmente sob a tutela do ministério da Guerra.

A preocupação de Passos Manuel em aperfeiçoar as artes industriais não se ficava pela Academia Politécnica, surgindo outras medidas complementares: pouco antes, Passos Manuel propunha a criação de um Conservatório de Artes e Ofícios, em Lisboa, argumentando:

[...] O aperfeiçoamento da Indústria Nacional é um elemento indispensável à pública prosperidade; para o conseguir convém lançar mão de todos os meios praticáveis. A criação de um Conservatório de Artes e Ofícios, para instrução dos Artistas, que sirva à demonstração popular das preciosas aplicações das Ciências às Artes, que excite a emulação, e que mostrando o estado atual, e comparativo da Indústria Nacional, influa poderosamente nos seus progressos” (Decreto de 18.11.1836).

O Conservatório seria constituído por “um depósito geral de máquinas, modelos, utensílios, desenhos, descrições, e livros relativos às diferentes Artes e Ofícios”, para suscitar imitação, promovendo, nomeadamente, exposições de produtos da indústria nacional, com o apoio da Sociedade Promotora da Indústria Nacional. Em 5 de janeiro de 1837, era decretado o Conservatório Portuense de Artes e Ofícios, remetendo-se para regulamentação similar à decretada para o de Lisboa. E, em 16 de janeiro, surgia regulamentação para o registo de “novos inventos”, ou seja, para estimular o registo de patentes.

É sabido que Passos Manuel esteve menos de um ano no governo, pelo que os eventuais desenvolvimentos ficaram pelo caminho. Os Conservatórios, por exemplo, não chegaram a concretizar-se. A Academia Politécnica avançou lentamente sem o entusiasmo que a criara, vivendo com escassos recursos, fortes limitações e fraca afluência de estudantes, chegando a propalar-se um eventual encerramento. É certo que algumas figuras da Academia Politécnica, como

foi o caso de José Vitorino Damásio, viriam a ser determinantes, após a sua participação na Regeneração e posterior ingresso no recém-criado Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, para criar e iniciar, em 1852, nessa conjuntura favorável, o ensino industrial elementar e médio, com a escola industrial do Porto e o Instituto Industrial em Lisboa (Alves & Vilela, 1995).

A vontade de rejuvenescer também se fez sentir na Academia do Porto. Desde 1881 que um grupo de lentes da Academia Politécnica tentou promover a fusão com o Instituto Industrial do Porto, entretanto criado, elaborando o texto de um projeto para a criação de um Instituto Politécnico ou Universidade Politécnica, proposta que não teve seguimento. Conseguiram apenas, em 1885, uma reforma de revisão e alargamento do número de cadeiras, de forma a assegurar os mesmos preparatórios da Escola Politécnica de Lisboa para os cursos militares e de reformular os cursos de engenheiros civis de obras públicas, minas, comércio e, novidade, o de engenheiros industriais (deixando cair os de pilotos, agricultores, diretores de fábricas e o de engenheiros geógrafos).

Desde os finais do século XIX, porém, o modelo napoleónico de apenas uma universidade central parecia esgotado. Lembremos que a própria França pós-1870, com a III República, reorganizara o seu ensino superior, rejuvenescendo-o segundo o pensamento positivista de Augusto Comte, multiplicando as universidades, retirando fortes ilações da derrota militar de 1870. Na Alemanha e noutros países, singrava o modelo humboldtiano, aplicado à Universidade de Berlim, segundo o qual as universidades deveriam assumir simultaneamente as missões de desenvolvimento científico e de formação moral e intelectual, em combinação interna de *ciência objetiva* com *formação subjetiva*, garantindo-se-lhes para o desenvolvimento da ciência os princípios de *autonomia* e de *liberdade* perante o exterior (Alves, 2012). De uma forma geral, as universidades multiplicaram-se em cada país, de forma generosa, no clima positivista de uma nova crença

representada pela ciência. Nem sempre bem acolhidas: como nos diz Bento Carqueja, num estudo sobre o *Ensino Técnico e Profissional em Portugal*, não raro alguns industriais desdenhavam delas, apontando-as como “conservatórios da teoria” (Carqueja, 1918). E com alguma razão, reconhecia-se, daí a aposta nas faculdades de ciência aplicada, mais adaptáveis à evolução contínua da sociedade. Mas, em Portugal, engenheiros de formação militar, formados pela Escola do Exército, e engenheiros civis pela Academia Politécnica do Porto eram a realidade nacional e assim, continuou até à República.

No decorrer desses anos, verificaram-se alguns ajustamentos. Sublinharei a portaria de 31.1.1890 que aprovava o regulamento das missões dos cursos de engenharia civil, obrigando cada aluno a ter um tempo de estágio com relatório em serviços públicos, minas, fábricas ou empresas e à elaboração de um relatório, num processo devidamente protocolado. Registe-se ainda a reforma de João Franco (19.8.1907), tentando apagar o fogo da crise académica desse ano, concedendo alguma autonomia ao ensino superior, que não resolveu o problema. Na Universidade de Coimbra, o médico José de Matos Sobral Cid, no Claustro Pleno, em 25.5.1908, sugeria um “um caminho de reformas radicais”, invocando o modelo de Berlim e a liberdade de ensinar e de aprender. E o lente de matemática, Sidónio Pais, na lição de *Sapientia* de 16.10.1908, evidenciava que “ciência e religião têm esferas separadas”, defendendo a revitalização da Universidade e a sua neutralidade em matéria religiosa, ao lado de uma revalorização científica. (Alves, 2012).

2. A insatisfação com a reforma universitária de 1911

Com a subida ao poder, através da revolução de 5 de outubro de 1910, os republicanos puderam concretizar o seu objetivo de laicizar o ensino e de criar universidades alternativas, o que aconteceu, desde logo, através do ministério do Interior, liderado por António José de Almeida, com o anúncio das novas Faculdades de Medicina de Lisboa

e Porto, a concretizar por alteração das respetivas Escolas Médico-Cirúrgicas, e a uniformização dos cursos, acabando com os privilégios de precedência nos concursos para os licenciados por Coimbra. Depois, um Decreto de 22.3.1911, relativo a bolsas de estudo, inseria um artigo, aparentemente deslocado, anunciando a criação de mais duas universidades, em Lisboa e no Porto, a regulamentar posteriormente.

Essa regulamentação chegaria com a Constituição Universitária, através de um Decreto de 19.4.1911, que consagrava a existência da antiga, mas criava as duas novas universidades de Lisboa e Porto, atribuindo às três instituições uma missão que apontava para a trilogia produção de ciência/formação superior/estudo dos problemas nacionais; consagrava o princípio da autonomia universitária, ou seja, o “seu próprio governo económico e científico”; garantia o ensino livre e laico; a nomeação do reitor seria feita pelo governo de entre os nomes de uma lista tríplice eleita pelos docentes, para um mandato de três anos, só podendo ser reconduzido uma vez. Publicaram-se depois planos de estudos uniformes para as várias áreas de ensino (Direito, Letras, Ciências).

Além da Universidade de Coimbra, em que a Faculdade de Teologia era eliminada, mas substituída pela de Letras, mantendo-se as restantes, a de Lisboa era constituída pela agregação de várias escolas anteriores que se transformavam em Faculdades. Já a Universidade do Porto federava apenas a Faculdade de Ciências, por transformação da Academia Politécnica, e a Faculdade de Medicina (com escola anexa de Farmácia), por transformação da Escola Médico-Cirúrgica, apontando-se ainda para uma futura Faculdade de Comércio. Mas um artigo (o 6.º) da Constituição Universitária garantia que “o quadro das universidades completar-se-á oportuna e progressivamente pela criação de Faculdades de ciências aplicadas ou Escolas Técnicas, para os diferentes ramos da engenharia, comércio e indústria, na razão dos recursos do Tesouro, do desenvolvimento das universidades e das necessidades económicas, gerais ou especiais” (Decreto de 19.4.1911).

As três universidades não eram, portanto, iguais. A Universidade do Porto, com as suas duas Faculdades, era uma universidade incompleta ou mesmo uma “não universidade”, assim se denunciou de imediato nos corredores do ensino e na imprensa, não suscitando a mudança de estatuto grande entusiasmo. Na sessão pública de inauguração da Universidade, Gomes Teixeira, eleito reitor, considerava-a como uma “confederação”, mas apontando essa data de 16.7.1911 apenas como o “início de uma criação mais vasta”.

Pelo regulamento das Faculdades de Ciências, de 12.5.1911, o governo estipulava que as cadeiras de Economia Política continuariam anexas às Faculdades de Ciências e que, no caso do Porto, “enquanto se não organiza a Faculdade de Ciências Aplicadas, as cadeiras especiais de engenharia da Academia Politécnica do Porto ficarão anexas à Faculdade de Ciências” (artigos 54.º e 55.º), afirmação esta repetida no Decreto de 22.8.1911 que publicava os Planos de Estudo das Faculdades de Ciências (art. 23.º).

Na abertura solene das aulas da nova Universidade, em 1 de novembro de 1911, Gomes Teixeira exprimia o desejo de que as duas Faculdades, incluindo os anexos cursos de Engenharia e Escola de Farmácia, avançassem “fraternalmente no caminho do progresso”, sublinhava a desigualdade de tratamento para com Lisboa e pedia ao ministro presente um edifício para o Instituto Industrial (para libertar a instalação da Universidade, pois partilhavam o edifício dos Leões), propondo que se criasse uma Faculdade de Ciências Técnicas, à semelhança das “estabelecidas na Alemanha”.

Na verdade, em 23.5.1911, tinha sido criado em Lisboa o Instituto Superior Técnico, por iniciativa de Brito Camacho, ministro do Fomento, com base nas propostas de Alfredo Bensaúde e da sua visão alemã sobre o ensino industrial. Esta criação derivava da divisão do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, em dois, Instituto Superior Técnico e Instituto Superior de Comércio, com a elevação de ensino médio a ensino superior, fora de qualquer Universidade e com tutela

do ministério do Fomento, enquanto as universidades estavam no ministério do Interior. No preâmbulo do Decreto, fala-se do esforço gigantesco do Governo Provisório para promover a educação, aponta-se a “situação confrangedora”, assinala-se a sua insuficiência como a causa do nosso atraso e diz-se do “ensino técnico superior” que é “uma sofismação grosseira”, onde “muito se ensina e pouco se aprende”, não existindo ainda o ensino da engenharia química e engenharia eletrotécnica, pelo que se justificava a despesa em curso com a criação dos dois Institutos Superiores, pois “carecemos de ter bons engenheiros”. Com a remodelação em curso, o Instituto Superior Técnico seria dotado para professar os seguintes cursos: curso geral (2 anos); cursos superiores especiais de três anos – engenharia de minas, engenharia civil, engenharia mecânica, engenharia eletrotécnica, engenharia químico-industrial; cursos elementares de condutores de minas, condutores de obras públicas. O ensino seria teórico, experimental e profissional, com dotação para 51 cadeiras e trinta professores, coadjuvados por 25 auxiliares de ensino (Decreto de 23.5.1911). Ampliava-se, deste modo, a linha de desenvolvimento do ensino técnico que vinha desde 1852 com a criação do Instituto Industrial, nível de ensino elevado a “médio” por João Franco e que, com Brito Camacho, atinge o nível superior, mas paralelo à Universidade: o Instituto Superior Técnico vai tornar-se a menina dos olhos dos republicanos, enquanto escola construída de raiz que se apresentava como modelar, numa afirmação da linha que pretendia o ensino técnico fora das universidades.

Por sua vez, a Escola de Engenharia anexa à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto apresentava apenas, por esta altura, cursos de engenharia civil de obras públicas, de minas e industrial (Decreto de 12.5.1911), tendo como professores: Manuel da Terra Pereira Viana, Roberto Rodrigues Mendes, Manuel Rodrigues Miranda Júnior, Vitorino Teixeira Laranjeira, a que acresciam os assistentes Tomás Joaquim Dias, Vasco Peixoto Taveira e Casimiro Jerónimo de

Faria, sendo de notar que havia as cadeiras de preparatórios frequentadas no curso de Ciências. Com frequências na ordem das duas/três dezenas de alunos por cadeira, a conclusão de curso era reduzida: tendo em conta os anos de 1912 e 1913, verificamos, pelo *Anuário da Universidade do Porto*, que apenas nove engenheiros civis completaram anualmente o curso em cada um desses anos, com quatro para engenharia de minas e quatro para engenheiros civis industriais. Era muito pouco aos diversos níveis: os cursos de engenharia não respondiam à necessidade de desenvolvimento nacional e a escola, na situação de anexa, encontrava-se bloqueada, sem financiamento adequado para a sua expansão.

O facto de, em 29.3.1913, se criar o Ministério da Instrução Pública, entregue a António Joaquim de Sousa Júnior, docente da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, não trouxe nada de novo no imediato. Mas houve uma discussão interna e uma luta da Universidade do Porto e de mobilização das principais forças vivas (associações, município) como agentes de pressão para que se verificasse uma mudança. Foi uma odisseia, que teve como protagonista ativo o deputado Augusto Nobre (futuro reitor a partir de 1919, depois da morte de Cândido Pinho) e o então ministro Lopes Martins (ambos docentes da Universidade do Porto).

3. Da criação da Faculdade Técnica (1915) à Faculdade de Engenharia (1926)

Em 2.8.1915, João Lopes da Silva Martins Júnior, docente da FMUP e ministro da Instrução, falando na Câmara de Deputados sobre as três universidades, sublinhava a “frisante injustiça que uma das três está em desigualdade manifesta para com as outras”, propunha a criação, na Universidade do Porto, de uma Faculdade de Letras e uma Faculdade de Direito, anexando ainda uma Escola Normal Superior às Faculdades de Letras e Ciências (DCD, 2.8.1915, p. 11). A criação

destas Faculdades era uma reivindicação anterior de alguns setores da Universidade, a que o ministro procurava dar satisfação.

Entretanto, na reunião do Senado da Universidade do Porto, em de 5 de agosto, o Reitor, Gomes Teixeira, propôs que a proposta do ministro fosse louvada, mas lembrou que “algumas providências deviam ser tomadas com respeito à Escola de Engenharia anexa à Faculdade de Ciências, no sentido de a desenvolver e aperfeiçoar”, lembrando que por diversas vezes tinha sido “solicitada melhoria do ensino técnico”, pedindo que o Senado se fizesse ouvir. Dessa discussão, resultou uma moção final que, louvando na proposta governamental a consideração para com os interesses do ensino no Porto, pedia que fosse considerada como “a primeira e mais imperiosa necessidade desse ensino (...) a ampliação e o aperfeiçoamento do ensino técnico superior para a organização de uma Faculdade Técnica”, conforme texto de uma proposta anexa formulada em tempos pelos reitores das três Universidades portuguesas” (UP, Atas do Senado, p. 101-102)

Esta prioridade para a criação da Faculdade Técnica foi tida em consideração, por diligências do deputado Augusto Nobre, também professor da Universidade do Porto, acabando por aparecer uma proposta de alteração ao projeto de Lei Orçamental do Ministério da Instrução Pública, da responsabilidade do próprio relator, Baltasar Teixeira, apresentada em sessão de 29 de agosto de 1915:

Art. 58.º-B É o Governo autorizado a despende no corrente ano económico a quantia de 3.000\$ na organização com o nome de Faculdade Técnica, autorizado pelo artigo 6.º do Decreto com força de lei, de 19 de abril de 1911, dos cursos de engenharia anexos à Faculdade de Ciências do Porto pelo artigo 35.º do Decreto com força de lei de 12 de maio de 1911.

§ 1.º Nesta Faculdade haverá, além doutros cursos que de futuro se reconheça necessário instituir, os seguintes:

Engenharia civil;
Engenharia de minas;
Engenharia mecânica;
Engenharia eletrotécnica;
Engenharia químico-industrial.

§ 2.º A composição dos cursos, os títulos e programas das cadeiras poderão ser modificados pelo Conselho da Faculdade para que a Faculdade [“o seu ensino”, na versão final] possa cada vez mais adaptar-se às necessidades nacionais.

§ 3.º Para esta Faculdade transitam os cinco professores ordinários da Secção de Engenharia da Faculdade de Ciências e as estações [dotações, na versão final] dos respetivos gabinetes.

B. Teixeira.

O debate parlamentar foi aceso na sessão de 30 e 31 de agosto de 1915: a criação da Faculdade no Porto exigiria para alguns um largo plano prévio e que não fosse apenas a autonomia de uma secção (Agostinho Fortes), para outros era inoportuno em termos económicos ou insuficiente, questionando mesmo a posição do Reitor Gomes Teixeira (Sousa Júnior). Coube a Baltasar Teixeira defender a sua proposta, que garantiu ter o assentimento prévio do ministro das Finanças e não ser contraditória com o seu discurso de contenção nas despesas, justificando:

Eu digo no meu parecer, e sustento, que devido à guerra europeia, os países mais avançados, e onde as indústrias estão mais desenvolvidas, hão de necessitar de muitos engenheiros, logo que a guerra termine, e nós devemos estar preparados para isso. Ora como nós só temos uma escola de engenharia, parece-me que a criação duma outra escola dessas no Porto não seria de mais, além de que corresponde a uma velha aspiração daquela cidade (DCD, 31.8.1915).

Entretanto, eram apresentados na Câmara dos Deputados telegramas de várias organizações e personalidades a pedirem a aprovação da proposta, manifestado a pressão da opinião pública portuense. Perante as diversas intervenções, o ponto de ordem seria assumido pelo ministro da Instrução Pública, Lopes Martins, que afirmou:

Trata-se de um assunto que interessa ao Porto e também ao desenvolvimento científico no nosso país. Não é ainda aquilo que verdadeiramente devia ser, visto que as circunstâncias financeiras atuais não o permitem, mas em todo o caso sempre é alguma coisa de útil e um começo para o que mais tarde se deverá fazer.

Se o Senado deseja dotar o Porto com uma escola prática de engenharia, de que este pequeno projeto de reforma é uma parte, embora provisória, para começo, não deve invocar razões de ordem económica perante as quais nenhum projeto nestas condições vingará. A criação duma Faculdade completa para o ensino técnico da engenharia seria de uma enorme vantagem e uma grande satisfação para a cidade do Porto.

O que se discute atualmente é já um pequeno ensaio, que mais tarde será aperfeiçoado...

E o ministro, embora reconhecesse que era pouco compreensível efetuar reformas de ensino através da lei orçamental, pois aqui deveria surgir apenas a especificação das dotações, considerava que a exiguidade de tempo justificava a medida, remetendo para depois as reorganizações de estudos a serem elaboradas por técnicos competentes. Caberia agora ao Senado da República aprovar a proposta e “dotar a cidade do Porto com um instituto que embora acanhado traduz em todo o caso um desejo de remodelação” ou optar por um “plano geral de reorganização do ensino superior”, para a qual já tinha alguns contributos preparados.

A proposta para a criação da Faculdade Técnica viria a ser aprovada, integrando a Lei n.º 410, de 31 de agosto de 1915, com o artigo 77.º

a repetir na íntegra o texto apresentado por Baltasar Teixeira, corrigindo apenas algumas gralhas da versão inserta no *Diário da Câmara dos Deputados*. A Faculdade Técnica surgia assim de forma amalgamada num longo diploma (142 artigos), com um único artigo a garantir a verba necessária para organizar em Faculdade os cinco cursos de engenharia e a transferência de cinco docentes.

A organização da Faculdade Técnica surgia pouco depois, com o Decreto n.º 2103 de 25.11.1915, espelhando o trabalho de uma comissão nomeada em 18 de julho pelo ministro da Instrução Pública. O currículo oferecido pela Faculdade Técnica constava agora de 22 cadeiras anuais e sete semestrais, das quais resultava a combinação para os diversos cursos de engenharia, de três anos, mas os estudantes só podiam inscrever-se na Faculdade depois de aprovados no “curso de preparatórios”, ministrados pela Faculdade de Ciências, para cada curso de engenharia, que também tinham a duração de três anos, pelo que o curso de engenharia se obtinha após seis anos de frequência do ensino superior. Para a Faculdade Técnica foram transferidas ainda as cadeiras de economia política, estatística e legislação e respetivos docentes, para além dos cinco da antiga secção de engenharia. O ensino prático seria ministrado num conjunto de salas de trabalho, oficinas e laboratórios então definidos, a que acresciam trabalhos de campo, visitas, missões, tirocínios.

Na análise comparativa, a oferta curricular da Faculdade Técnica era idêntica ao do Instituto Superior Técnico, de Lisboa, com a diferença de esta Escola ministrar os cursos por inteiro, enquanto a Faculdade Técnica já recebia os estudantes com os “preparatórios” obtidos em qualquer das Faculdades de Ciências.

Esta solução conseguia assegurar o ensino técnico superior na Universidade do Porto, ao contrário de Lisboa, onde singrava o outro modelo exterior à Universidade.

Com o golpe de 5.12.1917, que levou Sidónio Pais ao poder político, subia ao governo, Alfredo de Magalhães, um republicano histórico e

professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, na pasta da Instrução, acompanhado de outro histórico portuense, Francisco Xavier Esteves, este no Comércio (depois nas Finanças). Alfredo de Magalhães foi o responsável pelo Decreto n.º 4554, de 6.7.1918, pelo qual se estabelecia um novo *Estatuto Universitário*, que ampliava a autonomia administrativa das universidades sobre a contratação de docentes ou definição de cursos, conferia ainda autonomia relativa às Faculdades no interior da sua Universidade, estabelecia uma Junta Administrativa com o Reitor e os diretores de Faculdade. Se as Universidades passavam a ser autónomas relativamente ao governo, representado pela Secretaria de Estado da Instrução Pública (nova designação do ministério no governo sidonista) também as Faculdades o eram no interior da Universidade.

O Estatuto Universitário mereceu o maior reconhecimento por parte do Senado da Universidade do Porto. Novos diplomas, entretanto, ajustaram as várias áreas: ao ensino médico (Dec. 4652, de 12.7.1918) e ao ensino de farmácia (Dec. 4653, 14.07.1918). E, pelo, Decreto n.º 5047, de 30.11.1918, assinado por Alfredo de Magalhães, era aprovada a reorganização da Faculdade Técnica, autorizando-se o governo a abrir “os créditos necessários para ocorrer ao pagamento dos encargos resultantes da organização promulgada pelo presente Decreto”. A reorganização ampliava agora a oferta curricular para 32 cadeiras, das quais 24 anuais, que a Faculdade podia alterar e reajustar em termos pedagógicos, ordem facultativa ou obrigatória ou na distribuição pelos anos dos cursos, podendo ainda reorganizar os cursos existentes, ainda que neste domínio se pedisse autorização ao governo.

Pela mesma altura, era publicada a reforma do ensino técnico, da responsabilidade do secretário de Estado do Comércio, João Alberto Pereira de Azevedo Neves, com um longo historial preambular sobre este tipo de ensino, ao nível secundário e médio, apontando a formação de engenheiros como “o fecho e remate do ensino técnico”, através dos vários cursos organizados pelo Instituto Superior Técnico,

conforme o respetivo Decreto n.º 5028 de 1.12.1918. A Faculdade Técnica não era aqui sequer referenciada, mostrando que, por esta altura, havia quem, dentro do mesmo governo, insistisse num sistema binário, em que o ensino técnico não passava pela universidade.

Na sequência do homicídio de Sidónio Pais, sucederam-se as tentativas de restauração monárquica, nomeadamente o golpe de 19.11.1919, que criou no Porto a Junta Governativa Provisória do Reino de Portugal, com Paiva Couceiro na presidência, dando lugar à designada “Monarquia do Norte”. A Universidade do Porto serviu de palco a movimentações monárquicas, sendo instalado no edifício da Reitoria e Faculdade de Ciências o putativo ministério da Instrução. Republicanos e monárquicos defrontaram-se, ao nível docente e discente, surgindo posteriormente inquéritos disciplinares. Com a morte do reitor Cândido de Pinho (14.2.1919), sucedeu-lhe no cargo o já referido professor Augusto Pereira Nobre, a quem coube pacificar a Universidade do Porto. Pelos finais de 1919, a luta da Faculdade Técnica, com a solidariedade de todas as outras Faculdades, incluindo a da recém instituída, a Faculdade de Letras, foi a de se bater publicamente pelo seu lugar, defendendo o seu espaço de intervenção, contra a ideia de criação de um Instituto Superior Técnico no Porto, na linha da referida reforma de Azevedo Neves. Com o apoio da Universidade e de diversas associações e imprensa, a Faculdade Técnica conseguiu evitar essa criação que considerava poder colocar em causa o seu lugar institucional e a sua missão.

Em 30.11.1920, Augusto Nobre, o reitor da Universidade do Porto, voltava à pasta da Instrução Pública. O governo durou cerca de três meses, mas, além de outras medidas, permitiu a autorização para a criação de um Observatório Astronómico e de um Jardim Botânico no Porto e para transformar as três Escolas de Farmácia em Faculdades (Decreto n.º 7288, de 18.1.1921). Um novo Regulamento da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto era aprovado logo a seguir (Decreto n.º 7355, de 29.1.1921), tal como, na mesma data, um novo

Regulamento para a Faculdade Técnica (Decreto n.º 7332 de 29.1.1921). Este novo Regulamento traduzia, essencialmente, a adaptação organizacional ao Estatuto Universitário de 1918 e à autonomia então permitida, mantendo sem alterações significativas os cursos, as cadeiras, ajustando os laboratórios para o ensino experimental, mas definindo os novos contornos de pessoa coletiva com personalidade jurídica ao nível de património e finanças. No entanto, estabelecia a possibilidade de criar cursos complementares de especialidades técnicas, de natureza pós-escolar, bem como criava regras para a produção de trabalhos para o exterior realizados nos seus laboratórios, gabinetes, institutos ou oficinas.

Com a Ditadura Militar derivada do golpe de 28 de maio de 1926, nova legislação vai tocar a Faculdade Técnica, baseada no novo Estatuto da Instrução Universitária, aprovado por Decreto-Lei n.º 12426, de 2.10.1926, que procura, de novo, centralizar e harmonizar as diversas universidades, conferindo mais poder ao Reitor e ao Senado, em desfavor da autonomia das Faculdades, entre outras determinações, algumas das quais deixaram lastro até hoje. Relevante para a Faculdade Técnica foi o Decreto n.º 12696, de 17.11.1926, da responsabilidade do ministro da Instrução Pública, Artur Ricardo Jorge, que, invocando a necessidade de ajustamento ao novo Estatuto, definia uma nova organização para as Faculdades de Engenharia. Sublinhando a audição prévia da única existente, a Faculdade Técnica, estabelecia um novo plano de estudos, por grupos, num total de 29 cadeiras e alguns cursos específicos (jazidas minerais, geradores de vapor, eletroquímica, etc.). Para a inscrição inicial, mantinha-se a necessidade do “curso preparatório”, de três anos, numa Faculdade de Ciências. E, no seu artigo 27.º, determinava-se: “A Faculdade Técnica do Porto passa a denominar-se Faculdade de Engenharia, conservando os seus diplomados todas as regalias que até esta data lhes estavam consignadas”.

Por esta altura, Alfredo de Magalhães era eleito Reitor da Universidade do Porto, em 26.6.1926. E voltaria ao ministério da Instrução,

entre 22.11.1926 e 18.4.1928, ou seja, apenas cinco meses depois da nomeação como Reitor. A Universidade do Porto regozijou-se com a nomeação. E viu ser-lhe atribuído, pelo Natal, através do Decreto n.º 12889, de 24.12.1926, a verba elevada de cinco mil contos para obras de expansão, a saber: conclusão do edifício da Faculdade de Ciências e Reitoria, ampliação da Faculdade de Medicina e um novo edifício, de raiz, para a Faculdade de Engenharia (que veio a ser o da rua dos Bragas) e para a instalação da Maternidade anexa à Faculdade de Medicina. Tais melhoramentos que conferiram uma nova dinâmica à Universidade ficaram a dever-se, em grande medida, a esta segunda passagem de Alfredo de Magalhães pelo ministério da Instrução Pública. Pouco depois viria o reverso da medalha: através do Decreto n.º 15365, de 12.4.1928, e ao arrepio do discurso habitual de defesa da Universidade do Porto produzido por Alfredo de Magalhães, o governo, através deste ministro da Instrução Pública, tomou a decisão de mandar encerrar as Faculdades de Letras do Porto, de Direito de Lisboa, de Farmácia de Coimbra e a Escola Normal Superior de Coimbra, por razões financeiras. Alfredo de Magalhães saiu logo a seguir de ministro, voltando à Reitoria para completar o seu mandato. Só a primeira das Faculdades citadas, a Faculdade de Letras do Porto, não foi restaurada de imediato pelo ministro que lhe sucedeu – Duarte Pacheco.

Por sua vez, pelo Decreto n.º 19081, de 2.12.1930, era criada a Universidade Técnica, em Lisboa, na qual passava a integrar-se o Instituto Superior Técnico, em companhia do Instituto Superior de Agronomia, Instituto Superior de Comércio (agora designado de Instituto de Ciências Económicas e Financeiras) e Escola Superior de Medicina Veterinária. Na justificação preambular da decisão, pode ler-se: “Ao lado das Universidades clássicas, centros de alta cultura e de investigação científica, é tempo de se formarem Universidades técnicas, ensinando como se deve desenvolver a vida económica, com todas as exigências materiais da civilização moderna”.

Entretanto, no Porto, com o novo edifício e novas condições para o Ensino, a Faculdade de Engenharia passou a aceitar mais estudantes e caminhou rapidamente para se tornar numa das maiores Faculdades da Universidade do Porto, formando profissionais que se afirmaram em Portugal e pelo mundo.

4. Considerações finais

Concluindo: procurámos delinear, de forma sumária, um segmento do percurso histórico subjacente à atual Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, equacionando as linhas gerais dos diplomas produzidos para enquadrar a formação de engenheiros na cidade do Porto e o contexto subjacente às diversas medidas, fixando-nos essencialmente na fase da Faculdade Técnica, intermédia entre a fase da Academia Politécnica e a fase atual da Faculdade de Engenharia. Do roteiro percorrido, vislumbra-se um caminho difícil, pontilhado de dificuldades políticas durante muito tempo, tanto para a formação como para a afirmação social do engenheiro diversas especialidades, naturalmente com repercussões negativas no processo de crescimento económico e desenvolvimento social de Portugal.

Fontes

ACTAS do Senado da Universidade do Porto (1911-1929), 2011. Porto: UPeditorial.
 ANNAES SCIENTIFICOS DA ACADEMIA POLYTECHNICA DO PORTO, vários anos.
 ANNUARIO DA ACADEMIA POLYTECHNICA DO PORTO, vários anos.
 ANUÁRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS, vários anos.
 ANUÁRIO DA UNIVERSIDADE DO PORTO, vários anos.
 DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (DCD). <http://debates.parlamento.pt>
 DIÁRIO DO SENADO (DS). <http://debates.parlamento.pt>
 DIÁRIO DO CONGRESSO (DC). <http://debates.parlamento.pt>
 DIÁRIO DO GOVERNO (DG); <http://www.dre.pt>

Bibliografia

- ALVES, Jorge Fernandes (2012), *A Universidade na República, a República na Universidade. A UP e a I República*. Porto: U.P Editorial.
- ALVES, Jorge Fernandes (2017), A Universidade do Porto ao tempo de Hernâni Monteiro (1891-1963). *Revista CEPIHS*, 7, 377-398.
- ALVES, Jorge Fernandes (2019), Das Faculdades de Letras à FLUP (1919). *História. Revista da FLUP*, Vol. 9, n.º 1, 3-49.
- ALVES, Jorge Fernandes e VILELA, José Luís (1995), *José Vitorino Damásio e a Telegrafia Elétrica em Portugal*. Lisboa: Portugal Telecom.
- BASTO, Artur de Magalhães (1937), *Memória Histórica da Academia Politécnica do Porto*. Porto: UP.
- CARQUEJA, Bento (1918), *O Ensino Técnico e Profissional em Portugal*. Porto: Oficinas do Comércio do Porto.
- CARVALHO, Rodrigo Alberto Guedes de (1998), *História do Ensino de Engenharia Química na Universidade do Porto (1762-1995)*. Porto: FEUP.
- GOMES, Joaquim Ferreira (1990), *A Universidade de Coimbra durante a Primeira República (1910-1926)*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- RODRIGUES, António José Adriano (1937), *Um Século de Ensino de Engenharia no Porto*. Porto: UP.
- SANTOS, Cândido dos (1996), *Universidade do Porto. Raízes e Memória da Instituição*. Porto: UP.
- VILHENA, Henrique de (1935), *O Professor Doutor Francisco Gomes Teixeira (Elogio, Notas, Notas de Biografia, Bibliografia, Documentos)*, Lisboa. Imprensa Nacional.